



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG–052/16, DE 08 de NOVEMBRO DE 2016

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, para o primeiro semestre do ano letivo de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.006594/2016-17

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais, para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nível Mestrado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2017, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**